

SESSÕES DO PLENÁRIO

73ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 17 de setembro de 2019.

PRESIDENTE: DEPUTADO FABRÍCIO FALCÃO (3º VICE-PRESIDENTE)

À hora regimental, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores Deputados: Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Capitão Alden, Dal, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jânio Natal, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Marcelino Galo Lula, Marcell Moraes, Marcelo Veiga, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Tom, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosenberg Lula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Soldado Prisco, Talita Oliveira, Targino Machado, Tiago Correia, Tom Araújo, Tum, Vitor Bonfim, Zé Raimundo Lula e Zó. (58) A Deputada Maria del Carmen Lula encontra-se licenciada.

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão): (Lê) “*REQUERIMENTO EXMº SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA*”

Os Deputados infrafirmados, com base no que dispõe o inciso II, art. 92 do Regimento Interno, requerem a convocação de uma Sessão Extraordinária, a ser iniciada dois minutos após o encerramento desta, com o objetivo de apreciar:

O projeto de Lei nº 23.427/2019, de Autoria do Poder Executivo, que Altera a estrutura remuneratória das carreiras de nível médio do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral do Estado, do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, reorganiza o quadro de cargos das carreiras

de Analista Técnico do Grupo Ocupacional Técnico- Administrativo e de Analista e Técnico de Radiodifusão do Grupo Ocupacional Técnico-Específico da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, na forma que indica, e dá outras providências.”

Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão): Leitura do expediente.

OFÍCIOS

Da Deputada Jusmari Oliveira comunicando que, em função de audiência com a Ministra da Agricultura em Brasília-DF, esteve ausente na Sessão do dia 9/9/2019.

Do Deputado Jacó Lula da Silva comunicando que, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar, esteve ausente na Sessão do dia 4/9/2019.

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão): Antes de passar ao Pequeno Expediente, gostaria de submeter ao Plenário as atas das seguintes sessões ordinárias: 67ª, 68ª e 69ª, realizadas, respectivamente, em 03, 04 e 09 de setembro de 2019; das sessões extraordinárias: 13ª, 14ª, 15ª e 16ª, realizadas, respectivamente, em 03 e 04 de setembro de 2019; da sessão especial: 48ª, realizada em 02 de setembro de 2019.

Em discussão as atas que acabam de ser lidas. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovadas.

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão): Pequeno Expediente. **(Oradores inscritos)**

Quero saudar a todos os servidores e servidoras presentes aqui neste momento. Hoje votaremos o projeto de vocês, com toda certeza. Sejam bem-vindos! (Palmas)

Com a palavra o deputado Roberto Carlos pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. ROBERTO CARLOS: Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, povo que prestigia esta Casa, funcionários e imprensa. Antes, gostaria de saudar a todos os servidores do estado que estão nas Galerias Paulo Jackson e, com fé em Deus, hoje nós vamos votar o projeto que o governador mandou para reparar (palmas) uma injustiça causada a todos vocês.

Mas, Sr. Presidente, gostaria de falar aqui sobre um projeto que dei entrada nesta Casa, mês passado, que fala:

(Lê) *“Sobre a gestante optar pelo parto cesariano, a partir da trigésima nona semana de gestação.*

Torna-se facultativo à parturiente o direito à cesariana eletiva, devendo ser respeitada em sua autonomia.

Parágrafo único: A gestante será informada dos benefícios do parto normal e os riscos de uma cesariana, tendo em ambas opções o direito à analgesia.

Artigo 2º - A cesariana eletiva só será realizada a partir de 39 (trinta e nove) semanas de gestação.

Artigo 3º - Serão afixadas placas nas maternidades e hospitais com os dizeres: ‘Constitui direito da parturiente escolher cesariana, a partir da trigésima nona semana de gestação.’

Artigo 4º - A parturiente que optar por parto normal, apresentando condições clínicas para tanto, também deve ser respeitada em sua autonomia.

Artigo 5º - O governo do estado, através dos seus órgãos competentes, estabelecerá de forma mais específica e detalhada, normas e regulamentações que atendam o objetivo dessa Lei.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação”.

Foi esse, Sr. Presidente, que eu apresentei para dar às mulheres a opção de escolher o tipo de parto que deve ter. Claro que ela só poderá optar baseada nas suas condições clínicas. Até porque, Sr. Presidente, já ouvimos relatos de muita gente, de muitas mulheres dizendo que muitas vezes são forçadas a se submeterem ao parto normal por um médico ou por uma instituição de saúde.

E aqui na minha justificativa eu gostaria de relatar um parágrafo que diz:

(Lê) “É importante frisar que não buscamos aqui levantar bandeira contra ou a favor de nenhum dos tipos de partos, mas sim contra às imposições de convicções de apenas um lado. Hoje se tem na rede pública de saúde muitos relatos de mulheres que, mesmo clamando pela realização da cesárea, são obrigadas a sofrer por longas horas para parir por parto normal, o que pode ocasionar ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento. A imposição do parto normal, Sr. Presidente, seja ele natural ou não, viola o princípio central da Bioética, qual seja, a autonomia.

Muitos são os casos em que, por conta da submissão ao parto normal, o bebê sofre durante o parto, ficando saqueado para o resto da vida, em virtude da popularmente chamada paralisia cerebral. Nas situações mais graves, Sr. Presidente, pode levar à morte do bebê, seja dentro do ventre materno, seja alguns dias após o nascimento, havendo, inclusive, situações em que os médicos foram processados por lesão corporal e homicídio, por terem obrigado a mulher a sofrer por muitas horas na tentativa de um parto normal.

As ocorrências concretas, que chegam aos Conselhos de Medicina e aos Tribunais, mostram que, na rede pública, quando se recorre à cesárea, a parturiente já foi submetida a longas horas de sofrimento, buscando o parto normal, em alguns casos ficando evidente que foi retirada da parturiente o direito de escolher tal via de parto e ter seu pedido atendido.”

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

“Infelizmente, na rede pública, as mulheres são submetidas à verdadeira tortura, uma vez que não querem passar pelas dores e pelos riscos de um parto normal, mas não lhes é dada opção, sem falar que até mesmo a analgesia.”

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

“(...) lhes é negada.”

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão): Para concluir, deputado.

O Sr. ROBERTO CARLOS: *“Importante”, para finalizar, “frisar aqui que este é um projeto de lei que também busca a inclusão social, pois as mulheres da rede privada (particular ou conveniada) têm o direito de escolha. Sem falar que o presente projeto não implicará elevação de despesas, uma vez que, atualmente, o pagamento pelo parto normal e pela cesariana é praticamente idêntico”, Sr. Deputado Euclides Fernandes...*

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão): Para concluir, deputado, por favor.

O Sr. ROBERTO CARLOS: *“(...) já havendo decisão judicial determinando que se pague mais pelo parto normal, justamente com o fim de estimular tal procedimento.”*

Era isso, Sr. Presidente, gostaria de contar com todos os deputados na defesa desse projeto.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão): Obrigado, deputado.

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão): Com a palavra a deputada Olívia Santana pelo tempo de até 5 minutos.0

A Sr.^a OLÍVIA SANTANA: Boa tarde a todas e todos. Quero saudar o Sr. Presidente, os servidores que visitam esta Casa também na expectativa da votação do projeto de lei que beneficia a categoria. Saudar aqui a bancada de jornalistas desta Assembleia e os servidores.

Na verdade, eu subi a esta tribuna para falar de um tema, mas, depois de ouvir o deputado Roberto Carlos, eu resolvi também dar uma opinião, deputado, já que V. Ex.^a me perguntou sobre o tipo de parto que eu gostaria de ter.

Eu quero dizer a V. Ex.^a que esse tema, do parto normal e do parto cesariano, a cesariana em oposição ao parto normal, é um tema que tem crescido e que nos preocupa muito, principalmente a nós, mulheres militantes do movimento da saúde da mulher, porque o parto cesariano, deputado, é uma exceção. Esse é o dado da Organização Mundial da Saúde.

A Organização Mundial da Saúde recomenda que apenas 15% dos partos sejam cesarianos. É exceção e não pode ser regra. No Brasil isso se transformou em regra. Quer dizer, 52% dos partos no Brasil são cesarianos. Então, não precisa ter projeto de lei que estimule o parto cesariano, porque, na verdade, existe uma indústria do parto cesariano em nosso país.

Nós temos que enfrentar – V. Ex.^a é médico e sabe muito bem do que eu estou falando. Nós temos que enfrentar isso. Isso é um absurdo. Nós não podemos estimular. Não pode ser uma indústria para fazer parir a toque de caixa, ampliando os riscos à vida das mulheres! O parto ideal é o parto normal. A cesariana, só quando for situação de muita urgência, de um risco grande de vida para o bebê ou para a parturiente, que aí, sim, deve ser feita, mas aqui há uma inversão total de todas as lógicas. Inclusive, na rede privada, o parto cesariano passou a ser de 85%. Então, eu não sei por que nesta Casa tramitam dois projetos que estimulam ainda mais a realização do parto cesariano.

Nós temos que discutir, nós vamos fazer uma audiência pública na Comissão da Mulher para fazer esse debate, porque tem uma inversão total de valores. Uma ruptura com todas as orientações das instituições médicas do mundo inteiro, inclusive, repito, da Organização Mundial de Saúde.

Não é verdade, não falem em nome das mulheres, não falem sobre o assunto que vocês não têm o conhecimento de causa. Empurrar para que a gente chegue a níveis de 100%, porque é só o que falta, pular de 85% na rede privada para 100% de cesárea, é abolir o parto normal, o parto que é sem corte, o parto que demanda... A questão de fundo é que o parto normal requer mais cuidado, mais atenção, na hora do procedimento. Requer uma equipe médica acompanhando, ali, no momento da mulher parir. E aí não dá para fazer 10, 20, 30, 40, 50 partos.

Então, essa questão da indústria... Secretário Gerônimo, eu aqui quero saudá-lo, nosso secretário de Educação; saudar também nossa Adrielle e as companheiras que chegam a esta Casa, que eu sei que é a equipe do Parlamento Jovem...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) que vai para a Câmara dos Deputados. Eu desejo boa sorte a todas e a todos.

Portanto, companheiros, fica aqui o registro. Faço um apelo aos deputados desta Casa para que não aprovem projeto dessa natureza. Gostaria muito, mas vou deixar para amanhã, de fazer uso da palavra para falar sobre a matéria que saiu na *Carta Capital* desta semana sobre a adulteração dos cálculos que justificaram a Reforma da Previdência.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão): Concluindo, deputada.

A Sr.^a OLÍVIA SANTANA: São cálculos adulterados, presidente, e nós temos que fazer esse debate, porque a reforma ainda está no Senado, e nós temos que impedir essa reforma que impacta negativamente na vida de milhões...

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão): Concluindo, deputada.

A Sr.^a OLÍVIA SANTANA: (...) de trabalhadoras e de trabalhadores brasileiros.

É isso. E vamos à votação que os servidores têm pressa pela aprovação desse projeto. E contem com o nosso apoio. (Palmas)

Obrigada.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Fabrício Falcão): A próxima oradora será a deputada Ivana Bastos, mas, antes, passo o comando da Mesa para o presidente Nelson Leal.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Prezados deputadas e deputados, Galerias aqui presentes, prezados funcionários da nossa querida ALBA, senhores da imprensa, nós estamos, hoje, recebendo a visita dos estudantes selecionados para representar a Bahia no programa Parlamento Jovem Brasileiro, em Brasília. Aqui já estão presentes quatro parlamentares, e nós vamos ter a oportunidade de mostrar como é o nosso dia a dia para elas.

E queria propor aqui aos Líderes da Maioria e da Minoria, deputado Rosemberg Pinto e deputado Targino Machado, para que, sem prejuízo ao Pequeno Expediente, a gente suspenda as nossas atividades, as nossas falas e dê um período de 3 minutos, para que cada uma delas possa mostrar o projeto que foi selecionado lá em Brasília. Nós vamos aqui dar como sugestão 3 minutos, mas se por acaso tiver alguma necessidade, a gente vai estender esse período de tempo.

Eu queria, primeiro, convidar a estudante Adriele Barbosa dos Santos Silva, representando o Colégio Estadual Senhor do Bonfim, que tem lá como diretor Jener Freire.

Suspendo a sessão por 20 minutos, e nós iniciaremos então os pronunciamentos dos jovens parlamentares que irão nos representar no Congresso Nacional.

(Sessão Suspensa.)

Marquem os 3 minutos, por favor!

A Sr.^a Adriele Barbosa dos Santos Silva: Boa tarde a todos, é com imenso prazer que estou aqui hoje nesta Casa Legislativa, para mim é motivo de muita honra. Estou nervosa, mas para mim é um momento muito glorioso. E representar a Bahia em Brasília vai ser uma experiência que acredito que vou levar para toda a minha vida.

Gostaria de primeiro agradecer ao deputado Nelson Leal pela oportunidade dada; ao secretário da Educação Jerônimo Rodrigues. O meu projeto é um programa de proteção à saúde mental do estudante, porque nós sabemos que a nossa educação, a educação brasileira é falha. E com o governo atual só tem piorado. E os estudantes precisam, na verdade, desse apoio.

O meu projeto se chama Proteção: é uma proposta que possibilita e garante a busca de uma saúde mental melhor para os estudantes do Brasil... (pausa) – eu estou nervosa – (...) visto que a saúde mental é um problema frequente entre os estudantes da nossa Nação, não importa a idade. Começar a estudar pode se tornar um martírio para qualquer um. No caso da nossa juventude, a falta de informação e a pressão causada pela sociedade podem fazer com que a pessoa desenvolva transtornos de ansiedade ou até mesmo a depressão.

O jovem estudante está se preparando para entrar no mercado de trabalho e descobrir um novo mundo e é o momento de fazer novas escolhas e lidar com as frustrações. O programa se orienta nas seguintes diretrizes: prevenção e combate a todos os tipos de violência na escola; garantia do processo de ensino e aprendizagem e prevenção e auxílio no tratamento de transtornos mentais que afetam o aprendizado.

Com isso, eu trago ao conhecimento de todos que a deputada Jandira Feghali, do PCdoB, fez um projeto muito parecido com o meu, e eu me senti muito honrada por essa oportunidade que ela deu, lendo meu projeto, reescrevendo, lançando, que foi aprovado na Câmara de Deputados federal.

Eu acredito que nós, estudantes da Bahia, podemos contar com o apoio desta Casa, com o apoio dos deputados, para desenvolver o nosso programa. E eu quero agradecer a todos pela atenção.

Obrigada.

(Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Parabéns. Olha, deixa eu te falar, eu queria aproveitar para aqui agradecer a presença do nosso prezado secretário Jerônimo, que eu, há pouco, elogiava ali no gabinete, não só pelo trabalho, mas, sobretudo, por estar sempre presente, sempre de portas abertas lá para os deputados aqui do nosso estado. Eu agradeço muito essa parceria e...

O Sr. Euclides Fernandes: Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem o deputado Euclides Fernandes.

O Sr. Euclides Fernandes: Sr. Presidente, primeiro quero abraçar o secretário da Educação, o Jerônimo Rodrigues, que está realizando um excelente trabalho na Secretaria da Educação do Estado. Depois, me congratular com esses jovens baianos que vão representar o estado da Bahia como se fossem deputados federais, lá na Câmara federal, e que aqui estão hoje visitando a Assembleia Legislativa, os recebemos com muita alegria e satisfação.

Mas, eu queria lembrar a V. Ex.^a, peço permissão, peço vênica a V. Ex.^a, para lembrar a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que aqui na nossa Assembleia Legislativa nós temos o Parlamento Jovem, uma resolução que foi aprovada, sancionada, publicada, e já, há 3 anos, que essa resolução não é aplicada, trazendo também jovens das escolas secundaristas do estado da Bahia, para conhecer de perto, se familiarizar com o Poder Legislativo estadual, como estes jovens que aqui estão nos visitando vão conhecer o funcionamento do Poder Legislativo federal.

Por isso, Ex.^a, eu faço esse apelo veemente a V. Ex.^a, V. Ex.^a está com entusiasmo, recebendo com alegria os jovens parlamentares federais que vão para Brasília para a Câmara Federal nesse Projeto Parlamento Jovem.

Vamos fazer aqui a execução da resolução que criou aqui na Assembleia Legislativa o Parlamento Jovem também.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): V. Ex.^a será atendido na totalidade. Pode ficar despreocupado que nós vamos atender com muito prazer a questão de ordem formulada pelo amigo.

Eu queria dizer para Adrielle: olhe, quando eu fiz aqui há muitos anos, lá em 99, o meu primeiro discurso, quase que as palavras não saíram. Você brilhou! E mesmo a gente já tarimbado e acostumado, de quando em vez ainda dá um reverteriozinho, um friozinho na barriga.

Então é normal e natural. Sintam-se sempre, vocês todas, muito à vontade.

Eu quero passar a palavra agora para a representante do Colégio Estadual Mário Augusto Teixeira de Freitas, Adriele Lisboa Cerqueira.

Quero também aqui... O diretor do Colégio Estadual Senhor do Bonfim é Jener Freire e aqui está também o professor do Colégio Estadual Mário Augusto Teixeira, que é o Ângelo Dantas de Oliveira.

A Sr.^a Adriele Lisboa Cerqueira: Boa tarde! Meu nome é Adriele Lisboa Cerqueira, tenho 17 anos e estou participando da Jornada Parlamentar.

(Lê) “Com a proposta de emenda à Constituição Federal do Brasil, nela propõe a alteração do § 7º do art. 14 da referida Constituição, que passa a vigorar com a seguinte redação: são inelegíveis no território de jurisdição do titular ou cônjuge os parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau ou por adoção do presidente da República, de governador de estado ou território, do Distrito Federal, de prefeito, de vereadores, de deputados estaduais ou distritais, de deputados federais, de senadores, ou de quem os haja substituído durante o mandato eletivo que ocupa, mesmo que já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

Apesar de não vivermos em uma monarquia no Brasil, desperta atenção o fato de que há um crescente número de representantes nos Poderes Executivo e Legislativo pertencentes a um mesmo grupo familiar.

Ainda que não possuam perfil e competência para o exercício dos cargos, por meio do apoio e articulação dos membros da família que já ocupam cargos eletivos, conseguem convencer parte dos eleitores e acabam eleitos sem ter ocupado qualquer cargo público. Esta situação é bastante visível nas grandes cidades e mais evidente ainda nas pequenas cidades do interior.

Isto é preocupante, principalmente, porque já existem diversos casos de corrupção e desvios de recursos públicos, utilizados, na maioria das vezes, para o enriquecimento da família e o financiamento das campanhas. Combater este mal é fundamental para que se reduzam os desvios dos escassos recursos públicos, bem como para evitar que oligarquias políticas se perpetuem no poder.

Esta proposta de emenda à Constituição tem por objetivo alterar os critérios de elegibilidade de cidadãos que compõe o mesmo grupo familiar e incentiva a mobilização de outros cidadãos na disputa dos pleitos eleitorais, evitando o surgimento e a manutenção de oligarquias.” Muito obrigada!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Muito bem! Estamos muito satisfeitos! (Palmas) O responsável por Adriele é Jeane Araújo Dórea Pinho.

Agora, representando o colégio Villas - Campus de Educação, que tem como coordenadora pedagógica Jussara Lira e como responsável Éber Siqueira, a jovem deputada Juliana Cerqueira Gomes.

A Sr.^a Juliana Cerqueira Gomes: Sr. Presidente da ALBA, Srs. e Sr.^{as} Deputados e demais autoridades aqui presentes, boa tarde. Gostaria, em primeiro lugar, de agradecer a oportunidade, principalmente, ao presidente, deputado Nelson Leal, e ao secretário de Educação, Jerônimo Rodrigues, por nos receber nesta tarde e nos

oportunizar a falar um pouco sobre nosso projeto de lei e entender um pouco como é a estrutura e o exercício parlamentar.

O projeto de lei que eu apresentei este ano no Parlamento Jovem Brasileiro determina que empresas que possuam acima de 200 funcionários destinem de 1 a 3% do seu percentual de vagas para egressos do sistema prisional e também para presos em cumprimento de pena em regime aberto e semiaberto. No ano de 2018, o Departamento Penitenciário Nacional divulgou que o número da população carcerária aumentou, em 10 anos, quase o dobro. Saiu de 401 mil para 726 mil. Atualmente, senhores, nós temos uma população carcerária de 812 mil indivíduos. A partir desses dados, que são extremamente alarmantes, nós verificamos a total incapacidade do Estado brasileiro de enfrentar a situação prisional do País. Pior ainda, há uma reincidência desses indivíduos no crime.

Uma matéria publicada pelo *Estadão* indicou que a reincidência é entre 40% a 70%. E é por isso mesmo que o meu projeto de lei visa conceder uma real oportunidade para que esses indivíduos possam adentrar novamente na sociedade por meio do mercado de trabalho, quebrando assim a estatística perversa da reincidência.

Caros deputados, de forma quase unânime, todos a que apresentei meu projeto de lei acreditaram que a sua finalidade e seu mérito eram extremamente necessários e importantes para a sociedade. No entanto, eles acreditaram que o meu projeto de lei não deveria atribuir esse ônus para o empresariado. No entanto, é preciso que a gente faça uma reflexão que não seja meramente financeira, e sim uma reflexão social. Até porque qual é o custo que a sociedade paga quando um ex-detento volta a delinquir? Quando, por exemplo, ele assassina um jovem por querer simplesmente roubar-lhe o celular. Será que a sociedade não perde mais com a reincidência?

Por outro lado, reconhecendo também o custo que é para o empresariado, o meu projeto de lei determina que empresas com mais de 200 funcionários destinem 1%, sendo o máximo 3% no caso de empresas com mais de mil funcionários. Ficam fora da exigência, portanto, empresas de menor porte, porque eu entendo que eles, talvez, não conseguiriam atender aos pré-requisitos desse projeto de lei.

Vejam que meu projeto de lei, em relação aos percentuais, é um pouco tímido, porque entendo que não é somente com ele que nós vamos quebrar essa estatística perversa da reincidência. Mas ele é mais uma medida que irá minimizar essa situação alarmante no Brasil. Ações como a revisão dos casos de cumprimento de pena sem julgamento e também as reformas das penitenciárias também são necessárias. Assim, por todas razões acima expostas, faço aqui uma firme defesa do meu projeto de lei, pela sua aprovação.

Muito obrigado. (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Parabéns.

Com a palavra agora a representante do Colégio Sementes do Saber, de Conceição do Almeida – está aqui também a diretora, Aline Damasceno, e a responsável Margareth Nunes Santos –, a jovem parlamentar Mariana Nunes Santos Gomes.

Pode iniciar.

A Sr.^a Mariana Nunes Santos Gomes: Posso dar início?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): A palavra está assegurada para V. Ex.^a.

A Sr.^a Mariana Nunes Santos Gomes: Boa tarde, nosso presidente, V. Ex.^a, cumprimento a Mesa, cumprimento o público aqui presente, o secretário de Educação, Sr. Jerônimo Rodrigues, e o deputado Nelson Leal. Muito obrigada pela presença dos senhores aqui, neste momento.

De início, sou Mariana Nunes Santos Gomes, sou da cidade de Conceição do Almeida, interior daqui da Bahia, um pouquinho distante daqui da nossa capital, e estou hoje representando o Parlamento Jovem Brasileiro, sendo deputada jovem federal.

De início, meu projeto fala sobre a implantação de métodos terapêuticos, como yoga e meditação, para vítimas do tráfico humano. Tráfico humano, que é o terceiro tráfico mais rentável no mundo. Não é uma lenda, não é um folclore, isso é verídico. E 80% do tráfico hoje, de acordo com as estatísticas da Organização Mundial do Trabalho, são de mulheres.

E hoje estou aqui não só representando a área que eu defendo, que é uma área holística da vida, a inclusão social, os direitos humanos, que é a minha bancada no Congresso Nacional, mas defendendo também as mulheres, as crianças, os idosos, as pessoas que são traficadas diariamente. Defendo várias bandeiras. E eu estou aqui para isso e principalmente para apresentar este trabalho aos senhores e falar um pouco sobre a saúde mental, sobre a saúde psíquica, como estamos no mês do Setembro Amarelo contra o suicídio.

Deixo aqui os meus sinceros agradecimentos e aos senhores uma informação muito importante: os direitos humanos são essenciais para a vida. Que nada nos oprima. *“Que nada nos sujeite. Que a liberdade seja a nossa própria substância.”* Não sou eu que falo isso, mas uma grande revolucionária, uma grande feminista: Simone de Beauvoir, do Século IX.

Muito obrigada. (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Parabéns!

Eu queria convidar todos os deputados e todas as deputadas, o secretário Jerônimo, a secretária Cibele – ainda está aqui? – e nossos jovens representantes do Congresso Nacional, para que subam aqui para tirarmos uma foto onde vai ficar registrada a presença dessas parlamentares tão competentes, que defenderam, com tanto afinco, com tanto carinho os seus projetos de lei.

(Pausa)

Nós agora vamos presentear as nossas jovens parlamentares com a Cartilha do Legislativo, com o Regimento Interno da Assembleia e também com a Constituição. Então, vamos aqui iniciar: Adriele Barbosa dos Santos Silva (palmas); Adriele Lisboa Cerqueira (palmas); Juliana Cerqueira Gomes (palmas) e Mariana Nunes Santos Gomes. (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Vamos retornar à nossa sessão. Agradecemos a presença de todos e todas, e agora eu passo a palavra à nossa querida

deputada Ivana Bastos, lembrando que o Pequeno Expediente vai ser acrescido de mais 25 minutos.

A Sr.^a IVANA BASTOS: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, servidores aqui presentes, nossas parlamentares que aqui nos engrandeceram e mostraram a força feminina, eu quero cumprimentar essas quatro jovens, que vão representar a Bahia no Congresso Nacional, e dizer que isso nos orgulha muito. E eu disse a uma delas, logo que chegou aqui, que nós somos minoria aqui na Assembleia Legislativa, deputado Euclides, e ela me respondeu: “Por enquanto, porque as próximas gerações estão vindo aí e, com certeza, nessas próximas gerações, a mulher vai fazer presença.” Então, quero dizer que para nós é um orgulho vermos a mulher despontando na política, vermos que vocês têm um grande futuro. E é para guardar muito essa foto que o presidente aqui pediu, porque essas meninas vão fazer história.

Eu quero aqui também cumprimentar os servidores e dizer que eu acredito que hoje a gente vai ter uma resposta positiva para todos vocês.

Cumprimentar o meu secretário, o secretário da Educação, Jerônimo Rodrigues. Dizer como Jerônimo engrandece essa pasta, como Jerônimo tem representado muito bem a Bahia, como a gente tem tido índices positivos nas escolas deste estado.

O município de Rio do Antônio é um município pequeno do Sudoeste da Bahia e foi selecionado com projetos criativos de estudantes de escola municipal, que vão representar a Bahia, vão representar o município de Rio do Antônio em Roma. Então, isso tudo nos deixa felizes, felizes em ver essas novas gerações despontando.

Eu quero, aqui, registrar que no último sábado, no município do Iuiú, nós comemoramos a entrega de diversas obras e veículos e a assinatura de convênios. Iuiú é um município no Sudoeste da Bahia, fica quase às margens do rio São Francisco.

E com o objetivo de proporcionar mais conforto, educação e lazer à população, o prefeito Reinaldo Góes inaugurou no distrito de Pindorama diversas ruas. Também deu a ordem de serviço de uma creche, deu a ordem de serviço de um estádio de futebol. Isso tudo mostra o compromisso e os avanços com a educação, com o esporte e com o lazer.

Na sede do município foi assinada a ordem de serviço para que as obras continuem ali e a gente possa, sim, proporcionar mais conforto, mais segurança e melhores dias para a população daquele município, que tenho o maior prazer em representar. Eu sou a deputada mais votada daquele município em quatro legislaturas. Isso nos compromete a trabalhar cada vez mais e a corresponder à confiança que é dada a nós.

Lá foi dada a ordem de serviço de uma creche e a retomada de uma escola, uma escola com 18 salas. Então, mostra que a educação tem sido prioridade na gestão de Reinaldo Góes e Bia. Ficam aí os meus parabéns, o meu orgulho em representar o município do Iuiú.

No próximo dia 20, agora, sexta-feira, nós vamos estar no Rio de Janeiro, no 4^o Seminário da Unale. A Unale é a União Nacional das Assembleias Legislativas do Brasil. Nós estamos rodando o Brasil por regiões. Nós já fizemos um seminário no

Amazonas, em Santa Catarina, no Distrito Federal e agora no Rio de Janeiro, debatendo políticas públicas com quatro temas: sistema único de segurança pública, suicídio, automutilação e violência contra as mulheres.

Esses são os quatro temas que temos levado para o Brasil todo para buscar informações, para colher dados, para que a gente possa entregar à Fundação Getúlio Vargas todo esse diagnóstico do país...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) para que a gente possa elaborar projetos de políticas públicas e apresentar aqui, na Bahia, na nossa conferência nacional, nos dias 20, 21 e 22 de novembro, que será a 23^a conferência, que, para o nosso orgulho, será aqui, em Salvador.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Antes de passar a palavra ao deputado Alan Sanches, que é o próximo inscrito, eu queria, aqui, entregar já as carteiras funcionais dos Srs. Parlamentares. Vou começar a entregar a quem está aqui, à Mesa, mas todas estão aqui. Por favor, procurar aqui a Rosane, da Mesa Diretora, para a gente ir entregando.

(O Sr. Presidente procede à entrega das carteiras funcionais aos Srs. Deputados Fabrício Falcão, Jurailton Santos, Alex Lima, Diego Coronel, Alex da Piatã, Alan Sanches e Zó.)

Convido todos os outros deputados para que venham aqui receber as carteiras, com validade em todo o território nacional pela primeira vez.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Vale em Itororó?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson leal): Vale em Itororó, vale em todos os lugares.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Alan Sanches.

O Sr. ALAN SANCHES: Sr. Presidente, Nelson Leal, deputados e deputadas, demais presentes, primeiro, eu gostaria de parabenizar as jovens parlamentares federais, em especial a da minha cidade querida, Conceição do Almeida, do nosso prefeito, o irmão que adquiri na minha vida pública, Ito de Bêga. Ela está no caminho certo, e hoje eu disse que será uma futura vereadora lá, da nossa querida cidade, Conceição do Almeida. Parabéns, parabéns!

Eu estive aqui mais cedo e vi a deputada falando sobre, justamente, um tema de que eu já tinha conhecimento, o projeto do deputado Roberto Carlos. E acho que é um projeto sem a menor necessidade e que acaba atingindo o ato médico a partir do momento em que o projeto traz a obrigatoriedade de que a paciente possa escolher a forma que quer o seu parto, se vai ser parto natural ou se será uma cesariana.

Eu acho que isso... Primeiro, porque não precisa, a meu ver, de um projeto para que se dê essa possibilidade de conversa entre médico e paciente; segundo, que não se pode obrigar um médico a que faça um ato apenas por causa do desejo da paciente. Esse ato terá que ser avaliado, analisado, estudado, pesquisado para chegar a ter o finalmente. E o finalmente é o quê? O que for melhor para a paciente.

O paciente, apesar de ser dono do seu corpo, nem sempre tem o conhecimento do que é melhor para a sua vida. E durante uma consulta médica, uma avaliação, cria-se esse laço entre médico e paciente que pode, sim, chegar a um consenso de qual é a melhor alternativa para aquela paciente.

Então, não vejo a menor, a menor, a menor necessidade de se realizar um projeto que, a meu ver, já nasce morto, porque é um projeto inconstitucional, porque vai, sim, após a decisão da paciente, obrigar o médico a realizar aquele ato cirúrgico.

Eu sempre digo que qualquer procedimento cirúrgico começa na indicação. O procedimento cirúrgico por si só não é apenas a realização de um ato técnico. Após a avaliação de uma paciente – não é de um objeto – o médico decide qual é o melhor caminho a tomar para aquela paciente.

Então, volto a dizer que não há a menor necessidade. Para mim, é um projeto que nasce morto, inconstitucional e que não tem condição de ser aprovado aqui, nesta Casa.

Sr. Presidente, dizendo isso, eu queria informar que mais uma vez – eu já disse que farei isso aqui todas as terças-feiras – a Comissão de Saúde não conseguiu abrir e fazer mais uma reunião, diminuindo mais uma vez a possibilidade de que a gente pudesse trazer e realizar esse debate.

Acredito, mais uma vez... Solicito mais uma vez à Presidência que tome alguma medida. Já estamos no mês nove e apenas com sete sessões – se não me falha a memória. Mês nove, sete sessões. Acho que não chega a oito sessões realizadas pela Comissão de Saúde. Eu acho isso vergonhoso para esta Casa.

Eu que, inclusive, pessoalmente me debruço, me organizo para estar aqui no horário regimental, acho vergonhoso para esta Casa sete, oito – acho que não chega a oito – reuniões da Comissão de Saúde no decorrer dos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro. Tira-se um mês, ficaremos apenas com sete meses, quase, com, se não me falha a memória, para não ser aqui... são apenas oito reuniões realizadas, ou seja, daria para fazer em 2 meses. Os outros 5 meses não tiveram sequer uma reunião.

Nessa Comissão de Saúde, mais uma vez, não se consegue nem aprovar uma audiência pública.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Pela primeira vez eu vi aqui, nesta Casa, se aprovar uma audiência pública em dois turnos. Primeiro, você aprova a audiência pública, e depois você tem que ter quórum em outra sessão para aprovar a data. Eu acho que a questão de data, depois de uma audiência pública aprovada pelos seus pares, pelos seus membros, é apenas meramente deliberativa da data a ser realizada aquela audiência já aprovada.

Mas estamos tendo extrema dificuldade na realização das reuniões,...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) extrema dificuldade na utilização do Regimento naquela comissão, e acho que esta Casa precisa... E eu continuarei me queixando aqui, solicitando até que a gente

traga de uma forma definitiva o funcionamento da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa da Bahia.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Targino Machado.

O Sr. TARGINO MACHADO: Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, senhores das Galerias, senhores da imprensa, Srs. Funcionários, senhores que nos assistem através da *TV Assembleia*.

Sr. Presidente, V. Ex.^a me dá conta do Líder do Governo? Convoque o Líder do Governo, por favor!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Mas aqui tem Vice-Líder. Está aqui presente, pronto e...

O Sr. TARGINO MACHADO: Então, o Vice-Líder está disposto? Eu quero, Sr. Presidente, vossa atenção, Sr. Presidente. Vossa atenção.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Estou a postos.

O Sr. TARGINO MACHADO: Eu quero, como Líder da Bancada da Oposição nesta Casa, encaminhar de logo, tão logo concluído o horário do Grande Expediente nesta Casa... abriremos mão, a Bancada do Governo, a Bancada da Oposição... eu falo em nome da Bancada da Oposição e, em nome dela, já abro mão de todos os tempos dos blocos partidários para darmos a possibilidade de a sessão desaguar, de imediato, na Ordem do Dia para que possamos votar imediatamente o Projeto de Lei nº 23.427/2019, que corrige a injustiça e prática de ilegalidade com cerca de 18 mil funcionários que ganham menos que um salário mínimo. (Palmas)

Esse é o encaminhamento, Sr. Presidente... esse é o encaminhamento que fiz, Sr. Presidente, e agora, com a chegada do deputado Rosemberg, eu quero novamente dizer, deputado Rosemberg, que, em nome da Bancada da Minoria, estou encaminhando a nossa disposição de abriremos mão dos tempos regimentais tão logo concluído o horário do Grande Expediente, que será agora, imediatamente, 25 minutos, para que, assim, de forma mais célere, esta sessão possa desaguar... caminhar para a Ordem do Dia, e votarmos aqui hoje o projeto de lei que visa corrigir a ilegalidade e injustiça com cerca de 30 mil funcionários, embora... embora o relator já tenha antecipado que rejeitou a minha emenda, que buscava tão somente colocar o percentual de 13,51% no salário de todos os servidores, vez que o último aumento do funcionalismo foi em dezembro de 2015. O acumulado da inflação de lá para cá significa 13,51%.

Já que o governo rejeitou a emenda, não estamos aqui com sectarismo, com radicalismo, o que queremos é abreviar o sofrimento daqueles funcionários que estão vindo para aqui e de tantos outros que estão em casa ciosos, com vontade de que isso seja aprovado. Essa é a vontade e a decisão da Oposição. Encaminho isso não em meu nome, mas em nome de todos e de cada um dos Srs. Deputados da Bancada da Oposição.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, nenhuma divergência do ponto de vista do rito para votação, deputado Targino, até porque nós a tínhamos proposto na semana passada, mas era aniversário do deputado Targino, houve uma combinação para pedido de vista, mas era vontade nossa também votar na semana passada.

Com o deputado Targino, obviamente, concordando, nós votaremos logo depois, sem nenhum problema, votaremos logo que terminar o Grande Expediente, que vai ser utilizado pelo deputado Zó.

Com isso, eu acho que a gente zera essas questões com relação aos servidores. Já tem, pelo menos, 3 semanas que nós conversamos com o sindicato, com o ponto de vista de fazer a votação.

Nós apresentamos...foi feita uma emenda de relator, o deputado Bobô fez uma emenda de relator, retirando um item do projeto, esse item limitava a liberação dos dirigentes sindicais. Com a exclusão desse item, obviamente, fica permitida a liberação dos dirigentes sindicais, independentemente do tempo, se serão de 2 anos, 3 anos, 2 mandatos, 3 mandatos. Isso, obviamente, é a liberdade do sindicato. Acho que, com isso, a gente cumpre o combinado que nós fizemos com os dirigentes sindicais e com os servidores aqui na Casa. (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Então... o próximo orador inscrito é...

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem o deputado Targino.

O Sr. Targino Machado: É... Se o deputado Rosemberg quiser queimar o tempo do Grande Expediente, nós votaremos imediatamente, logo agora. (Palmas.)

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Depende do deputado Zó, depende de mim, depende do deputado Zó...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Só... só... vamos dar a palavra só ao deputado Zó, ele só quer 5 minutos, veio aqui me solicitar...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: O.k., depois do deputado Zó...

O Sr. Targino Machado: Mas com ele queimando, olhe o que eu falei: se aceitar queimar o horário do Grande Expediente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Mas vai queimar todos, são só os 5 minutos que o deputado está... Então vamos passar a palavra para o deputado Zó por 5 minutos e, assim que o deputado terminar, a gente entra já para votar o projeto de lei. (Palmas)

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Zó.

O Sr. Zó: Presidente, eu queria, antes de começar a minha fala, agradecer aqui a compreensão do Líder da Maioria, Rosemberg Pinto, e do Líder da Minoria, Targino Machado, porque o assunto que me traz aqui... E eu já estive conversando com o deputado Diego Coronel, já estive conversando com o deputado Roberto Carlos, com o deputado Luciano Simões, falei no “Zap” com o deputado Luciano, porque havia duas pautas: a primeira pauta é a matéria da *Folha de S. Paulo* sobre a grilagem de terras, que eu já trouxe, no município de Casa Nova. São 600 mil hectares que estão sofrendo processo de grilagem lá por causa da valorização das terras, por causa da energia eólica e da energia solar. Se o Sertão, às vezes, não tem outras coisas, sol e vento tem o suficiente. E isso tem feito com que pessoas de outros estados vão para lá querer roubar as terras do povo sertanejo, que há mais de séculos vive lá passando-as de pai para filho, de família para família.

Deputado Diego, tem uma questão importante... e aí, deputado Marcelino Galo, tem uma questão importante que é outra questão, que é uma discussão importantíssima para Santana do Sobrado. Observem que o Projeto Nilo Coelho, que é o projeto que irriga as águas em quase 100% do território de Petrolina, em Pernambuco, mas que retira a água do Lago de Sobradinho, teve terras chamadas “reserva legal da Codevasf” ocupadas por pequenos produtores rurais, deputado Osni. Lá eles produzem manga, goiaba, mamão, maracujá, uma série de outras coisas. E o que aconteceu? Essa área começou a ter um problema agora, foi pedida pela Codevasf, que é uma empresa pública que faz cessão de uso de água para terras empresariais no município de Petrolina... está pedindo a reintegração de posse dessa área. É em Santana do Sobrado, deputada Fátima Nunes, ali à margem daquele canal pelo qual sai água para Nilo Coelho, que atende algumas empresas ali no município de Santana.

Pois bem, são mais de mil famílias que estão ali há anos produzindo goiaba, manga, maracujá, sustentando, empregando, o que move muito a economia de Santana do Sobrado, que é uma economia essencialmente de agricultura, de fruticultura. E agora teve a reintegração de posse a pedido da Codevasf.

O que nos preocupa são alguns aspectos. O Paciel, lá de Santana, me mandou dados importantes, o vereador Vanderli, o Jander... o vereador William, lá de Santana, me falou também, diversas lideranças de lá, o Galdino falou com o deputado Diego Coronel, o Wilson Cota falou comigo...

O Sr. Adolfo Menezes: V. Ex.^a me permite um aparte?

O Sr. ZÓ: Só um momento, eu lhe darei esse aparte já, deputado Adolfo Menezes.

(...) Isso vai impactar na economia de Santana, no emprego e em um aspecto: essa turma, saindo, vai para onde? Só sabe fazer isso! Já tem lá pés de manga produzindo, como é que vai fazer?

Então, naturalmente, a Codevasf tinha obrigação de passar essas terras em concessão de uso para esses produtores, não tirar os produtores de lá. Claro que nós vamos colocar as medidas judiciais cabíveis, recorrer da decisão, tentar explicar ao Judiciário essa situação, mas os produtores não têm para onde ir.

Deputado Adolfo, por favor, o aparte do senhor.

O Sr. Adolfo Menezes: Deputado Zó, esse é mais um dos absurdos do nosso país. É claro que toda a bancada, tanto de deputado estadual... V. Ex.^{as}, deputado Diego, deputado Tom, que representam mais aquele município, aquela região... mas tenho certeza de que todos os seus colegas aqui são solidários, a gente deveria envolver... Nós temos três senadores aqui da Bahia, nós temos dezenas de deputados federais, até para que aqui não se deixe esse absurdo ser perpetrado.

Então acredito que todos nós estamos juntos para impedir, deputado Zó, mais essa excrescência, esse absurdo que querem fazer com milhares de famílias...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) que estão lá... que estão lá... deputado... que estão lá há... há várias gerações.

O Sr. Diego Coronel: Um aparte, deputado Zó, por favor.

O Sr. ZÓ: Com aparte o deputado Diego Coronel.

O Sr. Diego Coronel: Eu queria, antes de mais nada, registrar a sua luta, eu sei do seu trabalho à frente daquela região, juntamente com todos nós, dizer que realmente é uma luta na qual eu quero me colocar ao seu lado para que a gente possa, junto, construir cada vez mais melhorias para aquela região, principalmente visando Casa Nova...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) E dizer que eu converso muito com meu amigo Galdino sobre essas questões, realmente é uma luta que vem caminhando há muito tempo.

Então conte comigo nessa luta. Tenha certeza que nós iremos fazer um grande trabalho representando o povo do Norte.

O Sr. ZÓ: Para encerrar, presidente, medida judicial se cumpre, naturalmente, mas também, naturalmente, se pode contestar. Nós temos ainda recurso. Eu acredito que sexta-feira eu devo estar indo a essa área conversar com as pessoas que produzem lá, que moram lá, que trabalham lá, mas é importante que a Codevasf entenda que da mesma forma que deu condição de produtores, donos de terras irrigarem dentro do Nilo Coelho, na área da Bahia, – que, deputado Targino, é somente para tirar água do Lago de Sobradinho e levar para o município vizinho de Pernambuco, uma pequena área que se pega para irrigar no município de Casa Nova, em Santana do Sobrado, que é um distrito enorme, grande de Casa Nova – essa área precisa, não é possível que ela não possa ser irrigada e esses produtores tenham que sair de uma área que é da Codevasf. Se fosse uma área de uma pessoa particular, de outro cidadão, mas aí é uma área de um órgão público, precisa ser discutida essa cessão de uso para essas pessoas que estão lá ocupando.

Por isso, eu incorporo o aparte do deputado Diego Coronel, do deputado Adolfo Menezes e conclamo esta Casa Legislativa da Bahia, o nosso presidente para que a

gente possa conversar com os órgãos federais, com a Codevasf para que definitivamente retire essa ação de reintegração de posse e que passe essas terras para quem está lá produzindo, gerando riqueza, gerando trabalho. E aí, eu estendo essa fala também para o deputado Tiago Correia, que eu sei que teve votos naquele município, para que se incorpore a essa luta, porque a terra tem que ser para quem trabalha e para quem nela produz.

A Codevasf tem esse papel fundamental e não pode estar entrando com ação contra quem trabalha e quem produz. Por isso, os produtores de Santana podem contar comigo e com esta Casa Legislativa na luta em defesa dos interesses desses trabalhadores e produtores de Santana.

Um grande abraço e muito obrigado, presidente, pela tolerância.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em função do acordo realizado entre os deputados Rosemberg Pinto, Líder da Maioria, e o deputado Targino Machado, Líder da Minoria, nós entramos na Ordem do Dia.

Em discussão única e votação, o Projeto de Lei nº 23.427/2019, de procedência do Poder Executivo, que altera a estrutura remuneratória das carreiras de nível médio do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, do Grupo Ocupacional Serviço de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria-Geral do Estado, do Grupo Ocupacional Técnico Específico, reorganiza o quadro de cargos das carreiras de Analista Técnico do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, e de Analista e Técnico de Radiodifusão do Grupo Ocupacional Técnico e Específico da Administração Direta, Autarquia e Funcional do Poder Executivo Estadual, na forma que indica e dá outras providências.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, o deputado Tiago, que tinha pedido vistas, ele ia apresentar um voto separado, mas pelo que ele me falou não vai apresentar. Nós vamos votar o relatório original, com as emendas do relator.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado, V. Ex.^a vai entrar com o voto em separado?

O Sr. Tiago Correia: Não, Sr. Presidente, eu vou acompanhar o voto do relator, deputado Bobô.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Muito bem. Então, em votação...

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente, para encaminhar.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Para encaminhar, deputado Targino.

O Sr. Targino Machado: A Liderança da Oposição não fechou questão. Cada um dos Srs. Deputados da Bancada vai votar conforme a sua vontade, a sua consciência. A Bancada está liberada.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Ok, para encaminhar o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, sempre foi a vontade da Bancada do Governo que esse projeto fosse votado na sua integralidade. O deputado Bobô assim que foi relator fez duas emendas, que foram importantes para atender uma solicitação do sindicato. Quero inclusive agradecer ao deputado Tiago Correia, na sessão passada fizemos uma combinação, porque não havia quórum de votação e se ele não pedisse vista, era possível que nós tivéssemos que votar ainda daqui a 15 dias. Então, eu acho que foi um acordo que valeu para a Casa, valeu para os servidores, valeu para todos nós. O encaminhamento nosso é pela votação do projeto conforme o relator, meu querido amigo Bobô.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Para encaminhar, deputado Hilton Coelho.

O Sr. HILTON COELHO: Sr. Presidente, demais deputados e deputadas, quero saudar aqui. Primeiro, evidenciar que o nosso voto será a favor do projeto. Eu cheguei a dialogar com algumas lideranças aqui do Sindsefaz e existe um reconhecimento obviamente de que o projeto traz ganho para os servidores estaduais. No entanto, nós não poderíamos dar até o nosso voto a favor desse projeto sem evidenciar a injustiça que, no entanto, se comete contra grande parte dos servidores que vão ficar completamente de fora desse benefício.

Então, o benefício é importante, o voto do PSOL será um voto a favor, mas nós não podemos compactuar com o nosso silêncio em relação ao verdadeiro esmagamento, eu diria, um massacre que é feito em relação ao esquecimento de um conjunto de trabalhadores que não foi contemplado.

A primeira coisa que nós queremos esclarecer é que grande parte da categoria, e quero dar como exemplo aqui os trabalhadores do antigo Derba, nós nunca abandonamos a esperança de que o Derba fosse reestruturado e lutaremos por isso. Os trabalhadores do Derba foram espalhados por várias secretarias e concretamente toda a categoria praticamente hoje está enquadrada com a carga horária de 30 horas.

O que acontece? Por esse projeto só haveria uma redefinição para uma equivalência da remuneração com salário mínimo para os trabalhadores e trabalhadoras que estejam num regime de 40 horas. Ou seja, existe uma quantidade imensa de trabalhadores espalhados pela máquina pública, deputada Olívia, que estão, hoje, com 30 horas e que vão permanecer com a remuneração abaixo do salário mínimo. Nós temos trabalhadores, aqui, que nós estamos olhando o contracheque neste momento, trabalhadores que ingressaram em 1972 e que estão com a remuneração de R\$ 798,00, R\$ 788,00, R\$ 797,00, e assim por diante. Esses trabalhadores vão permanecer com essa remuneração mesmo com esse projeto, que é benéfico para uma parte dos trabalhadores, mas mesmo esse projeto sendo aprovado esses trabalhadores vão ficar na mesmíssima situação.

Outro componente importante é que esses trabalhadores, uma quantidade enorme de trabalhadores nunca passou por progressões. Se nós temos trabalhadores, aqui, que entraram em 1972, 1989, 1969, 1974 e assim por diante, que ainda permanecem com a remuneração abaixo do salário mínimo, significa que eles nunca

tiveram progressão, eles nunca saíram, deputado Osni, da faixa 1. O que ocorre é que existe um processo perverso em que a remuneração, a condição desses trabalhadores veio até agora sepultada à primeira faixa. E que o projeto, como fala da progressão nas diversas faixas, mesmo para trabalhadores de 40 horas para alcançarem essa situação de sair da condição de ganhar abaixo do salário mínimo, esses trabalhadores, alguns entraram na década de 60, permanecerão na faixa 1 e com a remuneração abaixo do salário mínimo.

Por fim, eu quero dizer, porque o meu tempo já está sendo concluído, que esse debate não teve discussão com os trabalhadores...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) mesmo os trabalhadores, aqui, que são de sindicatos, pertencem a categorias que foram minimamente, minimamente beneficiadas, não houve uma discussão séria com o movimento sindical. Inclusive, muitos sindicalistas que foram para a luta acusam o governador de ameaçar, até o corte com a contribuição sindical dos trabalhadores. Isso é muito grave, é uma situação que nós não podemos repetir na Bahia à luz do que acontece nacionalmente, que vem desmoralizando esse governo federal, porque ele não representa o sentimento da luta por conquista dos trabalhadores.

Por isso, Sr. Presidente, só para concluir, com a sua tolerância, queremos dizer que esse projeto, pelo esquecimento de grande parte dos trabalhadores, para nós é um projeto absurdo. Votaremos, por fim, a favor do projeto, mas nós não vamos pactuar com esse silenciamento e buscaremos, através da luta, corrigir essa enorme injustiça. Assim como estaremos ao lado das diversas categorias que estão tendo um benefício mínimo, mas que com certeza estarão no campo de batalha para exigir de forma unificada o respeito por parte do governador Rui Costa.

Então, nosso voto será a favor, Sr. Presidente, mas será um voto por solidariedade a esses trabalhadores, sem jamais esquecer nem abandonar o campo de batalha dos movimentos sociais. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Encerrado o encaminhamento. Em discussão. Em votação o parecer do relator no âmbito das comissões (**Parecer apresentado pelo Deputado Bobô na Sessão do dia 11/9/2019, com a introdução de emenda de relator**). Os deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Agora, no Plenário. Srs. Deputados...

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pois não, deputado Targino.

O Sr. Targino Machado: Gostaria que ficasse registrado que, embora seja um direito legítimo da Bancada de Oposição solicitar a verificação de quórum, mesmo sabendo, mesmo tendo a impressão que a Bancada do Governo não teria quórum aqui

hoje para colocar os 32 deputados para votar esse projeto, eu quero, de já, abrir mão do quórum de votação para votarmos esse projeto sem mais delongas.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito do Plenário.

Os Srs. Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa)

Aprovado à unanimidade o Projeto de Lei nº 23.427/2019 (palmas), de procedência do Poder Executivo. Quero me congratular com todos que estão aqui hoje presentes. Vai para a sanção do Sr. Governador.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 23.427/2019

Altera a estrutura remuneratória das carreiras de nível médio do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral do Estado, do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, reorganiza o quadro de cargos das carreiras de Analista Técnico do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo e de Analista e Técnico de Radiodifusão do Grupo Ocupacional Técnico-Específico da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Os vencimentos básicos e o valor da Gratificação por Competência - GPC dos cargos das carreiras de nível médio integrantes do Grupo Ocupacional Artes e Cultura passam a ser os constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os vencimentos básicos dos cargos das carreiras de Auxiliar Administrativo e Técnico Administrativo, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, passam a ser os constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Os vencimentos básicos dos cargos da carreira de Assistente de Procuradoria, integrantes do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral do Estado - PGE, passam a ser os constantes do Anexo III desta Lei.

Art. 4º - Os vencimentos básicos dos cargos da carreira de Técnico em Infraestrutura de Transportes, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, passam a ser os constantes do Anexo IV desta Lei.

Art. 5º - Os vencimentos básicos dos cargos das carreiras da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, de escolaridade de nível médio, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, passam a ser os constantes do Anexo V desta Lei.

Art. 6º - Os vencimentos básicos dos cargos da carreira de Técnico em Registro do Comércio da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, passam a ser os constantes do Anexo VI desta Lei.

Art. 7º - Os vencimentos básicos dos cargos da carreira de Técnico em Radiodifusão do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, passam a ser os constantes do Anexo VII desta Lei.

Art. 8º - Fica estabelecido o valor de R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais) para o símbolo do cargo em comissão DAI-5 da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.

Art. 9º - Os vencimentos básicos dos cargos do quadro especial previsto no art. 3º da Lei nº 8.631, de 12 de junho de 2003, com valores inferiores a R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais), ficam reajustados para este valor na data de 1º de agosto de 2019.

Art. 10 - O Anexo XX da Lei nº 8.889, de 01 de dezembro de 2003, passa a vigorar na forma do Anexo VIII desta Lei.

Art. 11 - O Anexo XXX da Lei nº 8.889, de 01 de dezembro de 2003, passa a vigorar na forma do Anexo IX desta Lei.

Art. 12 - A Lei nº 8.889, de 01 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“**Art. 15-A** - A jornada de trabalho dos integrantes das carreiras de nível médio do Grupo Ocupacional Artes e Cultura é de 30 (trinta) horas semanais, podendo ser ampliada para 40 (quarenta) horas semanais, por necessidade do serviço, mediante proposta do titular do órgão ou entidade, ouvido o Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE e após aprovação do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único - O servidor submetido ao regime de 40 (quarenta) horas semanais na forma do *caput* deste artigo terá direito à fixação dos seus proventos de inatividade no regime a que se subordine, se nele houver permanecido por, no mínimo, 05 (cinco) anos consecutivos e imediatamente anteriores à data do requerimento da aposentadoria.” (NR)

“**Art. 81-A** - A jornada de trabalho dos integrantes das carreiras de nível fundamental e médio do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo é de 30 (trinta) horas semanais, podendo ser ampliada para 40 (quarenta) horas semanais, por necessidade do serviço, mediante proposta do titular do órgão ou entidade, ouvido o Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE e após aprovação do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único - O servidor submetido ao regime de 40 (quarenta) horas semanais na forma do *caput* deste artigo terá direito à fixação dos seus proventos de inatividade no regime a que se subordine, se nele houver permanecido por, no mínimo, 05 (cinco) anos consecutivos e imediatamente anteriores à data do requerimento da aposentadoria.” (NR)

“**Art. 111-A** - A jornada de trabalho dos integrantes das carreiras de nível médio do Grupo Ocupacional Técnico-Específico é de 30 (trinta) horas semanais, podendo ser ampliada para 40 (quarenta) horas semanais, por necessidade do serviço, mediante proposta do titular do órgão ou entidade, ouvido o Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE e após aprovação do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único - O servidor submetido ao regime de 40 (quarenta) horas semanais na forma do *caput* deste artigo terá direito à fixação dos seus proventos de inatividade no regime a que se subordine, se nele houver permanecido por, no mínimo, 05 (cinco) anos consecutivos e imediatamente anteriores à data do requerimento da aposentadoria.” (NR)

Art. 13 - O § 4º do art. 6º-A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º-A** -

§ 4º - O ônus da despesa de pessoal relativa à designação do Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental caberá ao órgão para onde o servidor for designado.” (NR)

Art. 14 - Os proventos de inatividade e as pensões dos servidores das carreiras mencionadas nesta Lei que possuem direito à paridade constitucional, serão revistos nas mesmas datas, condições e proporção previstas nesta Lei para os servidores em atividade, não podendo resultar valores superiores aos concedidos ao servidor ativo em igual situação.

Art. 15 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 16 - Ficam revogados o § 3º do art. 6º-B da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, e o art. 3º e o Anexo III da Lei nº 13.184, de 17 de junho de 2014.

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2019.

Deputado Bobô
Relator

ANEXO I
Artes e Cultura
Carreiras de Nível Médio
Tabela de Vencimentos
30 horas

Cargo	Classe	Vencimento (R\$)
Técnico em Produção	I	797,02
Técnico em Assuntos Culturais	II	867,99
Técnico em Restauração	III	937,43
Técnico Cinematográfico	IV	1.012,42
Técnico de Palco		

Artes e Cultura
Carreiras de Nível Médio
Tabela de Gratificação por Competência - GPC
 30 horas

Classe	Nível		
	1	2	3
I	639,63	688,50	733,33
II	798,62	852,31	911,38
III	934,09	1.000,67	1.073,94
IV	1.153,71	1.240,26	1.335,49

Artes e Cultura
Carreiras de Nível Médio
Tabela de Vencimentos
 40 horas

Cargo	Classe	Vencimento (R\$)
Técnico em Produção Técnico em Assuntos Culturais Técnico em Restauração Técnico Cinematográfico Técnico de Palco	I	1.009,35
	II	1.099,22
	III	1.187,16
	IV	1.282,13

Artes e Cultura
Carreiras de Nível Médio
Tabela de Gratificação por Competência - GPC
 40 horas

Classe	Nível		
	1	2	3
I	620,70	674,87	734,53
II	799,99	871,32	949,94
III	973,53	1.062,12	1.159,56
IV	1.245,70	1.360,85	1.487,46

Artes e Cultura
Quadro Especial
 30 horas

Cargo	Vencimento (R\$)
Montador de Orquestra Projecionista	797,02

Artes e Cultura
Quadro Especial
 40 horas

Cargo	Vencimento (R\$)
Montador de Orquestra Projecionista	1.009,35

ANEXO II
Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo
Auxiliar Administrativo
Tabela de Vencimentos
 30 horas

Classe	Vencimento (R\$)
I	788,06
II	827,48

Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo
Auxiliar Administrativo
Tabela de Vencimentos
 40 horas

Classe	Vencimento (R\$)
I	998,00
II	1.047,92

Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo
Técnico Administrativo
Tabela de Vencimentos
 30 horas

Classe	Vencimento (R\$)
I	797,02
II	867,99
III	937,43
IV	1.012,42

Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo
Técnico Administrativo
Tabela de Vencimentos
 40 horas

Classe	Vencimento (R\$)
I	1.009,35
II	1.099,22
III	1.187,16
IV	1.282,13

ANEXO III

Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral do Estado - PGE
Assistente de Procuradoria

Cargo	Classe	Vencimento (R\$)
Assistente de Procuradoria	I	1.009,35
	II	1.110,31

ANEXO IV

Grupo Ocupacional Técnico-Específico
Técnico em Infraestrutura de Transportes
Tabela de Vencimentos
 30 horas

Classe	Vencimento (R\$)
I	797,02
II	867,99
III	937,43
IV	1.012,42

Técnico em Infraestrutura de Transportes
Tabela de Vencimentos
 40 horas

Classe	Vencimento (R\$)
I	1.009,35
II	1.099,22
III	1.187,16
IV	1.282,13

ANEXO V

Grupo Ocupacional Técnico-Específico
Carreiras Técnicas-Específicas da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC
Tabela de Vencimentos
 30 horas

Cargo	Classe	Vencimento (R\$)
Técnico Auxiliar de Nutrição e Dietética Assistente de Serviço Social Assistente de Serviço de Saúde	I	797,02
	II	867,99
	III	937,43
	IV	1.012,42

Grupo Ocupacional Técnico-Específico
Carreiras Técnicas-Específicas da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC
Tabela de Vencimentos
 40 horas

Cargo	Classe	Vencimento (R\$)
Técnico Auxiliar de Nutrição e Dietética Assistente de Serviço Social Assistente de Serviço de Saúde	I	1.009,35
	II	1.099,22
	III	1.187,16
	IV	1.282,13

ANEXO VI

Grupo Ocupacional Técnico-Específico
Carreiras Técnicas-Específicas da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB
Tabela de Vencimentos
 30 horas

Cargo	Classe	Vencimento (R\$)
Técnico em Registro de Comércio	I	797,02
	II	867,99
	III	937,43
	IV	1.012,42

Grupo Ocupacional Técnico-Específico
Carreiras Técnicas-Específicas da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB
Tabela de Vencimentos
 40 horas

Cargo	Classe	Vencimento (R\$)
Técnico em Registro de Comércio	I	1.009,35
	II	1.099,22
	III	1.187,16
	IV	1.282,13

ANEXO VII

Grupo Ocupacional Técnico-Específico
Carreiras Técnicas-Específicas do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB
Tabela de Vencimentos
 30 horas

Cargo	Classe	Vencimento (R\$)
Técnico em Radiodifusão	I	797,02
	II	867,99
	III	937,43
	IV	1.012,42

Grupo Ocupacional Técnico-Específico
Carreiras Técnicas-Específicas do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB
Tabela de Vencimentos
 40 horas

Cargo	Classe	Vencimento (R\$)
Técnico em Radiodifusão	I	1.009,35
	II	1.099,22
	III	1.187,16
	IV	1.282,13

ANEXO VIII
Quantitativo de Cargos
Auxiliar Administrativo

ADMINISTRAÇÃO	Classe	
	I	II
Direta	18.562	7.419
Indireta		
ADAB	39	15
AGERBA	23	9
INEMA	25	10
DETRAN	222	88
IBAMETRO	50	20
IPAC	186	74
JUCEB	12	4
SEI	28	11
SUDESB	62	24
UNEB	231	93
UEFS	71	29
UESC	50	20
UESB	51	21
FAPESB	10	4
FUNDAC	165	66
FUNCEB	110	44
HEMOBA	50	20
PEDRO CALMON	10	4
IRDEB	51	20

Quantitativo de Cargos
Técnico Administrativo

ADMINISTRAÇÃO	Classe			
	I	II	III	IV
Direta	7.432	2.975	1.195	483
Indireta				
ADAB	30	12	5	3
AGERBA	21	9	4	2
INEMA	54	22	9	4
DETRAN	478	191	76	30
IBAMETRO	13	5	2	1
IPAC	158	63	25	10
JUCEB	14	6	3	2
SEI	49	20	8	3
SUDESB	29	12	5	2
UNEB	2	1	1	1
UEFS	13	5	2	1

UESC	6	3	2	1
UESB	2	1	1	1
FAPESB	8	3	2	1
FUNDAC	613	245	98	39
FUNCEB	95	38	15	6
HEMOBA	16	6	3	2
PEDRO CALMON	8	3	2	1
IRDEB	9	4	2	1

Quantitativo de Cargos
Analista Técnico

ADMINISTRAÇÃO	Classe				
	I	II	III	IV	V
Direta	1.073	1.200	516	486	314
Indireta					
ADAB	25	21	9	6	4
AGERBA	5	7	5	4	3
INEMA	25	23	18	18	14
DETRAN	28	22	10	10	6
IBAMETRO	30	28	12	8	4
IPAC	20	18	16	15	11
JUCEB	7	4	2	1	1
SEI	50	44	23	20	15
SUDESB	8	6	5	4	3
UNEB	16	12	9	6	4
UEFS	2	1	1	1	1
UESC	2	2	1	1	1
UESB	2	1	1	1	1
FAPESB	3	1	1	1	1
FUNDAC	79	45	22	14	10
FUNCEB	20	15	10	8	5
HEMOBA	11	8	4	2	1
PEDRO CALMON	29	22	11	10	7
IRDEB	7	6	6	4	3

ANEXO IX

Grupo Ocupacional Técnico-Específico
Carreiras Técnicas-Específicas do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB
Quantitativo de Cargos

Classe	Técnico em Radiodifusão	Analista em Radiodifusão
I	56	21
II	48	17
III	44	12
IV	36	10
V	-	7

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputados Targino e Rosemberg, nós iremos hoje votar os projetos de título dos parlamentares. Se isso for ocorrer, seria bom pedirmos uma verificação de quórum para analisarmos quantos estão aqui presentes,

porque, em função do acordo realizado, alguns deputados podem estar nas secretarias ou em compromissos externos, para não ficarmos com o quórum baixo.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, eu só precisava verificar se já estão todos os projetos prontos para que a gente... Vamos abrir duas falas, de um lado e do outro. Acho que pode ser feito assim para chegarmos ao horário de 16h20min, O.k.? Pode ser.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Targino, para nós analisarmos aqui quais são os projetos que serão votados, vamos proceder a uma verificação de quórum, e a gente não reabre o painel, mesmo dando os 32. É o período também em que vamos selecionando quais são os projetos de lei que poderão ser votados aqui no Plenário, se V. Ex.a concordar, obviamente.

O Sr. Targino Machado: Concordo integralmente com o encaminhamento de V. Ex.^a, ao tempo em que solicito da Mesa nos encaminhar a nominata, a relação dos projetos que serão votados, até porque existe um acordo, um compromisso nesta Casa, de termos limites para votação por parlamentar, que seria um título de cidadão e uma medalha.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Então, vamos zerar o painel e não reabra, mesmo com os 32 nomes. Zerem o painel.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas, nós estamos fazendo uma verificação de quórum de votação. Eu convido todos os parlamentares que se encontram aqui na Assembleia, em quaisquer das dependências deste Poder, para que se façam presentes no Plenário, onde há uma solicitação de verificação de quórum. Lembrando, em função do acordo realizado entre os Líderes da Maioria e da Minoria, nós, hoje, vamos votar projetos dos parlamentares, projetos dos títulos, como também das comendas Dois de Julho. Eu convido todos os parlamentares para se fazerem presentes no Plenário.

O Sr. Targino Machado: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem o deputado Targino e depois o deputado Rosemberg.

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente, que fique registrado para que todos os deputados, inclusive os da Bancada de Oposição presentes, saibam que devemos dar o quórum, dar presença.

E quero aproveitar e solicitar a V. Ex.^a que também convide os deputados da Bancada de Oposição, que porventura estejam presentes na Casa, para comparecerem a este Plenário para dar presença, porque o quórum, aqui, agora, é de obrigação do Governo e da Oposição.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Então, deixe eu reformular a convocação.

Eu convido os deputados da Maioria e da Minoria para que, em função do acordo, todas as bancadas, tanto da Minoria quanto da Maioria, deverão dar quórum para nós iniciarmos as nossas votações, lembrando que as votações são secretas e vamos votar

projeto por projeto. Vamos fazer o máximo para ser o mais rápido possível, mas vamos obedecer ao rito regimental.

Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, primeiro dizer que nós fizemos uma pactuação, como V. Ex.^a já falou, só votar dentro do rito normal. Nós vamos votar um projeto por cada deputado, seja de título, seja de honraria, de medalha. Então nós vamos votar um projeto de cada deputado. Estou falando isso, porque requer a dispensa de formalidade tanto da minha parte quanto da parte do deputado Targino, para não ficarmos nessa, às vezes ser deselegante, ficarmos aqui com o deputado querendo votar dois, três projetos, para não fugir do pactuado.

Então, nesse sentido, eu queria chamar todos os deputados e deputadas que estão aqui na Assembleia, no cafezinho, nos seus gabinetes, para que se façam presentes, para garantirmos o quórum necessário para que a gente possa votar os projetos de honrarias e os projetos de iniciativa dos deputados.

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pois não, deputado Targino.

O Sr. Targino Machado: Atendendo, deputado Rosemberg, a um aconselhamento de um antigo parlamentar Alex Lima para que todas as proposições estejam acompanhadas, Sr. Presidente, da dispensa de formalidade dos dois líderes, para evitar sobreposição, para haver um controle tanto do Líder do Governo, como do Líder da Oposição.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): V. Ex.^a está corretíssimo.

Lembrando que nós só temos a presença de 27 Srs. Parlamentares.

O Sr. Soldado Prisco: Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem, deputado Prisco.

O Sr. Soldado Prisco: Sr. Presidente, queria fazer uso da palavra, para fazer esse serviço, pela ordem.

Sr. Presidente, demais deputados aqui presentes, em especial o Líder do Governo, deputado Rosemberg.

Vejo V. Ex.^a e os demais deputados, principalmente o deputado Robinson, fazer a defesa enfática do Lula Livre, da perseguição jurídica que tem sobre a pessoa dele, ao Partido dos Trabalhadores.

Quero informar a V. Ex.^a, aqui do PT, que venho sofrendo uma perseguição estatal do governo de V. Ex.^a. O governo tem utilizado a sua máquina para perseguir a minha pessoa através da delegada Dr.^a Ana Carolina Menezes de Oliveira, que há anos vem nos investigando, com processos de forma absurda e arbitrária. Hoje mesmo, nós representamos contra ela no Ministério Público e no Tribunal de Justiça. Ela tem utilizado o Draco, delegacia especial, a mando do secretário da Segurança Pública, para perseguir este deputado.

Quero deixar isso aqui muito bem claro, porque eu vejo os Srs. Deputados aqui colocando essa situação, falando da perseguição que o governo de V. Ex.^a sofre, só que tem que ver que aqui na Bahia, a ditadura estatal bancada por esse governo, por esse

secretário, por esse órgão da Dr.^a Ana Carolina Resende M. de Oliveira sobre a minha pessoa... Nós não vamos recuar, não temos nada a temer, não cometemos crime algum. Só por causa da assembleia da nossa categoria, no dia 8, e a outra que aconteceu.

Essa é a forma como o governo do estado tem tentado negociar, perseguindo há muito tempo aqueles que lhe fazem oposição.

Por isso, quero colocar muito claramente, para que todos saibam, que já fizemos essa representação e não vamos nos calar diante de um governo que tem utilizado, de forma política, os seus instrumentos para perseguir seus adversários políticos. Tanto reclamam do que estão fazendo com vocês em nível nacional, mas aqui o governo do PT está perseguindo seus adversários políticos, com o secretário da Segurança Pública e a delegada Ana Carolina – agora passou para outra delegada, a Dr.^a Camila – usando, para isso, um instrumento estatal, o Draco.

Muito obrigado.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Targino Machado: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem, deputados Rosemberg e Targino Machado.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Primeiro, Sr. Presidente, quero me dirigir ao meu querido amigo Prisco para lhe dizer, deputado, que há uma diferença muito grande entre o Jair Bolsonaro e o governador Rui Costa. São duas pessoas extremamente diferenciadas sob todos os pontos de vista: caráter, personalidade, pensamento social.

E não há nenhuma orientação, tanto do governador Rui Costa quanto do secretário da Segurança Pública, para perseguição a qualquer servidor do estado. Só para se ter uma ideia, na semana passada, quando se falou da possibilidade de uma greve na Polícia Militar, o que se viu foi uma manifestação favorável ao governador, ao invés de haver manifestação contra ele.

Mas eu queria, Sr. Presidente, dialogar com o deputado Targino da seguinte maneira: até agora nós não conseguimos juntar todos os projetos necessários para votarmos uma proposição de cada deputado. Eu queria ponderar e dividir essa preocupação com o deputado Targino, até porque é voto secreto e precisamos ter aqui uma participação mais efetiva dos deputados.

Eu já assinei a dispensa de formalidades para alguns projetos e receberei outros para fazer o mesmo, sendo um título ou uma comenda de cada deputado. Da mesma maneira, o deputado Targino também já se comprometeu. E assim nós deixaríamos tudo preparado para votarmos na próxima terça-feira.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem, deputado Targino Machado.

O Sr. Targino Machado: Deputado Rosemberg, eu quero chamar a atenção da Casa para o seguinte: apesar de termos o quórum, com 32 deputados presentes, ainda é um quórum muito baixo para votarmos tantos projetos. Acho que cometemos, hoje, um equívoco de ordem política, e assim, na próxima sessão em que formos votar, deputado Roberto Carlos, em vez de deixarmos para votar, por derradeiro, as proposições dos deputados, deveremos votá-las antes.

Ou seja, antes de votarmos o projeto de iniciativa do governo, deveremos votar os nossos projetos. Porque esvaziamos, com o nosso acordo de hoje, este plenário. Um acordo, aliás, proposto por mim ao deputado Rosemberg. Mas acabamos, repito, esvaziando o quórum desta sessão.

Mas eu também sigo o encaminhamento do deputado Rosemberg. Agora, deputado Rosemberg, não sei se V. Ex.^a ouviu o que eu falei: na próxima sessão em que formos votar, deveremos votar primeiro os projetos dos deputados, deixando o projeto principal para depois, porque assim haverá a garantia de que teremos quórum. Se não for desse modo, teremos dificuldade.

Muito obrigado.

O Sr. Zé Raimundo Lula: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Questão de ordem, deputado Zé Raimundo.

O Sr. Zé Raimundo Lula: Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a aferisse se a ausência na votação de matérias implicaria desconto do dia do deputado. Afira isso aí; depois podia avisar que, não estando presente, se corta o ponto. Logo, logo estarão presentes.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Mas a votação já ocorreu por acordo. Agora é difícil fazer isso.

O Sr. Alan Sanches: Pela ordem, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem, deputado Alan Sanches.

O Sr. Alan Sanches: Com 32 deputados presentes, Sr. Presidente, nós temos quórum de votação, e os projetos são de maioria simples. Então não há esse perigo de uma derrota aqui no plenário de uma honraria ou de uma utilidade pública proposta por um colega. Não vejo sentido nesse receio.

Esta Casa é composta por homens e mulheres de bem, que sabem que estamos colocando em votação aqui projetos de honrarias que já passaram, inclusive, pela CCJ. Esse é o acordo. E também sabem que já foram vistas todas as documentações necessárias para a aprovação dos projetos que reconhecem entidades como de utilidade pública estadual.

E agora, com 35 presentes, nós podemos colocar em votação essas matérias, haja vista que o quórum de votação delas é de maioria simples.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Alan, não é só essa questão. Já temos 35 presentes, quórum mais do que suficiente para votar, mas fui procurado pelos dois Líderes para fazermos o ordenamento das matérias. E assim acordamos votar um título e uma comenda por deputado. Cada parlamentar terá direito a um título e a uma comenda.

Como somos 63, e essas homenagens que iremos prestar não são algo tão emergencial, é melhor juntarmos todas as proposições para irmos votando a partir da semana que vem. Muitas vezes você fica constrangido porque um parlamentar chega com mais de um título. Em função disso, precisamos fazer o ordenamento e a organização.

O Sr. Zó: Presidente, pela ordem.

O Sr. Alan Sanches: Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem.

O Sr. Alan Sanches: Eu só queria esclarecer que a defesa que fiz não foi em prol de mim, até porque não tenho, hoje, projeto de utilidade pública nem de honraria a ser votado. Foi apenas para acelerar o trabalho da Casa.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): V. Ex.^a já tinha me dito que não tinha nenhum projeto em votação. Eu agradeço muito a sua compressão. É só para nós ordenarmos, e na semana que vem nós votaremos, com fé em Deus, todos os projetos que já estão aqui.

O Sr. Zó: Presidente, pela ordem.

Se tiver de utilidade pública, não seria...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Nós votamos todos os de utilidade pública. Se tiver mais algum, eu já falo com a secretaria da Mesa, o nosso querido Carlos Machado, para que já encaminhe para votarmos todos na semana que vem.

O Sr. Zó: Eu não tenho nenhum, não, mas poderíamos adiantar os de utilidade pública hoje, e deixaríamos os títulos para a semana que vem.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Votamos 35 na semana passada. Se tiver mais, iremos votar na próxima semana. Quero agradecer a presença de todos os Srs. Parlamentares e dizer que tem sido uma honra muito grande trabalhar com V. Ex.^{as}. Todos estão trabalhando e produzindo muito, assim honrando o Parlamento baiano.

Como não tem mais nenhuma matéria constante na Ordem do Dia, declaro encerrada a presente sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.